



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	34
Horário	16:37
03 JAN, 2022	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 34 /2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que sejam tomadas as providências necessárias e cabíveis, a fim de que seja dado fiel cumprimento aos procedimentos executórios aos termos da Lei Municipal: 2122/2017, datada de 10/04/2017, de minha autoria e que tem por ementa: "Dispõe sobre a avaliação periódica dos prédios escolares da rede municipal de ensino do Município de Cordeiro e dá outras providências"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, inicialmente se dá em razão da vigência atual da legislação supramencionada.

Fato importante é o de que promover estudos técnicos avaliativos, após visitas realizadas in loco, às unidades escolares da rede municipal, com o objetivo final de promover os devidos reparos em suas estruturas físicas, significa garantir uma educação de qualidade aos nossos alunos, bem como ter a certeza de que os mesmos estarão em total segurança enquanto ali estiverem.

Entretanto, saliento ainda o fato de que em razão da suspensão das aulas presenciais por conta da Pandemia do Covid-19, tem o Município o facilitador de não estar tendo movimento diário nas Unidades de Ensino.

De todo modo, ressalto ainda a necessidade de estar se aprofundando nos estudos técnicos de adequação dos prédios as demandas existentes frente ao que está sendo considerado o novo normal, para que se tenha um futuro retorno às atividades escolares, dentro dessa nova realidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de Janeiro de 2022.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro